

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra	

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense a  
Senhora IVANIR CAVALHEIRO ZONTA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense a Senhora **IVANIR CAVALHEIRO ZONTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense a **Senhora IVANIR CAVALHEIRO ZONTA**.

O Título de Cidadão Mato-Grossense tem como objetivo principal o reconhecimento público de imigrantes que tornaram-se personalidades ímpares na história deste Estado. Pessoas que proporcionaram, através de seus relevantes trabalhos prestados, melhores condições de vida aos mato-grossenses.

**IVANIR CAVALHEIRO ZONTA**, natural de Fachinal dos Guedes/SC, nascido em 18/08/1951, filho de José Cavalheiro Neri e Aurora da Silva Cavalheiro, Professora aposentada, já exerceu o Cargo de Secretária de Educação durante três mandatos, a 45 (quarenta e cinco) anos ajuda a desenvolver e fazer a transformação que hoje vemos em nosso Estado.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedora da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2018

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual